

Ata de reunião do Conselho Fiscal da Companhia de Habitação de Volta Redonda – COHAB/VR, referente aos Balancetes mensais, Termos de Conferência de Caixa e Relatórios de Conciliação Bancária do período de Julho a Dezembro de 2025 e Balanço Geral e Demonstrações Financeiras referentes ao Exercício de 2025.

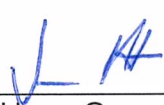
Aos dezesseis dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e seis, às quinze horas na sede da COHAB/VR, o Conselho Fiscal reuniu-se com seus membros titulares e suplentes, a saber: Márcio Arnor Valério, Paulo César Coutinho da Silva e Vitor Hugo Gonçalves de Oliveira, para analisar a documentação apresentada ao Conselho Fiscal pelo Diretor Presidente, Senhor Almir de Souza Rodrigues. Foram apresentados aos conselheiros os seguintes documentos: Balancetes mensais, Termo Mensal de Conferência de Caixa, Relatórios de Conciliação Bancária relativos ao período de Julho a Dezembro/2025, bem como o Balanço Patrimonial, Demonstrativo do Resultado do Exercício, Demonstrativo das Mutações do Passivo a Descoberto, Demonstrativo do Fluxo de Caixa e as Notas Explicativas referentes ao Exercício de 2025. Após os exames de toda a documentação apresentada, constatamos que nesse período as Contribuições Previdenciárias Patronais foram recolhidas. Verificamos que os débitos referentes ao CDA nº: 11.497.057-2 relativos às Contribuições Previdenciárias Patronais do período de 01/2014 a 11/2024 e CDA nºs: 35.007.369-4, 35.007.370-8, 35.007.371-6 e 31.507.690-9 relativos às Contribuições Previdenciárias Patronais do período de: 07/1993 a 04/1999, 01/1999 a 01/2000, 10/1997 a 13/1998 e 12/1992 a 05/1993 foram negociados junto a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional em 60 parcelas mensais. Verificamos ainda nos Balancetes, que existem débitos anteriores referentes às Contribuições: INSS e Salário Educação, conforme nos esclarece as Notas Explicativas. O formato da documentação apresentada está de acordo com os termos da Lei 6.404/1976. Este Conselho Deliberou pelo parecer favorável a aprovação das contas, e por estarem de acordo com as normas legais vigentes. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião, às dezoito horas, sendo lavrado a presente ata que vai assinada por todos os membros do Conselho Fiscal.



Marcio Arnor Valério



Paulo Cesar Coutinho da Silva



Vitor Hugo Gonçalves de Oliveira